



PORTARIA Nº 14.360, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;


Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Kelen de Azevedo Vasco	Pedagoga 3847	Estatutário	2019/2020 02/02/2020	03/11/2020	20 Dias C/Abono
Helio Antônio da Silva Neto	Vigia 5136	Estatutário	2020/2021 16/09/2021	01/09/2021	10 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Arton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 18/10/2021

ASS: 